

Decreto nº 210/83

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Geraldo Kratius Gomes, Prefeito Municipal de São José do Rio Preto/MS, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o art. 2º da Lei nº 202/83 de 16/05/83.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.338.458,00 (um milhão trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade - 01 - Gab. e Sec. do Prefeito

3.1.1.1. - Pessoal Civil - - - - - R\$ 64.958,00

Unidade - 03 - Serviço da Fazenda

3.1.1.1. - Pessoal Civil - - - - - R\$ 45.000,00

Unidade - 04 - Serviço de Contabilidade

3.1.1.1. - Pessoal Civil - - - - - R\$ 33.000,00

Unidade - 06 - Serv. Saude e assist. social

3.1.1.1. - Pessoal - - - - - R\$ 11.000,00

Unidade - 07 - Serv. de Obras Públicas

3.1.1.1. - Pessoal Civil - - - - - R\$ 577.500,00

R\$ 1.338.458,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, será apropriado parte do exersso de arrecadação prevista no F.P.M. conforme confirmação da SUPAM, no valor R\$ 1.338.458,00.

TOTAL - - - - - R\$ 1.338.458,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Continua

Continuação Decreto 210/83

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São José do Bonito/MS, 01 de agosto
de 1983.

O Prefeito: *Sealdo Martins*